

TERMO DE DESCARTE DE PRONTUÁRIOS MÉDICOS

Na presente data, o Hospital Napoleão Laureano, realizou o descarte dos prontuários médicos relacionados abaixo, em conformidade com a Lei nº 13.787/2018, art. 6º, as normas de gestão documental e as diretrizes estabelecidas pela Comissão de Revisão de Prontuários.

Motivo do descarte:

(X) Prazo legal de guarda expirado

() Digitalização concluída e validada

() Outros: _____

Forma de descarte:

(X) Trituração

() Incineração

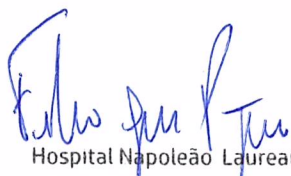
() Empresa especializada

() Outro: _____

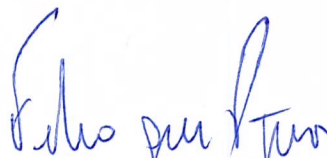
Declaro que o descarte foi realizado de forma segura, garantindo a confidencialidade das informações contidas nos prontuários, conforme a legislação aplicável e as normas institucionais.

Relação dos prontuários descartados em anexo:

Responsável pelo Arquivo/SAME



Hospital Napoleão Laureano
Fernando Guedes P. Junior
Coordenador SAME



Comissão de Revisão
de Prontuários